



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

1076/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado por meio da Mesa, o seguinte pedido de informação à BHTrans:

De acordo com a cláusula 18 do contrato de concessão, a concessionária deve contratar e manter em vigor, seguro garantia (tendo como beneficiário a BHTRANS ou o Poder Concedente) para o fiel cumprimento do contrato, assegurando o pagamento de multas e eventuais indenizações contratuais devidas ao Poder Concedente pela concessionária.

- 1) A BHTrans fiscaliza anualmente a vigência dessas apólices? Caso positivo, elas deixaram de ser contratadas ou renovadas em algum momento?
- 2) Esses seguros já foram acionados em alguma ocasião? Caso positivo, quais valores recebidos e referentes a quais descumprimentos contratuais de quais consórcios?

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.

Bella Gonçalves
Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Gabriel

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTrans

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

25/08/21

4/100
Responsável pela distribuição

CMB-Dir. Leg. Legislativa-25-Ago-2021-12:24-002198-1/2